



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2064 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.712, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, a reforma da parada de ônibus localizada na Rua General Bento Martins, em frente ao nº 2407.
2. A parada está visivelmente deteriorada, colocando os usuários em situação nada digna, sem cobertura adequada, sem estrutura mínima e expostos ao sol e à chuva. Esta situação demonstra quando o poder público esquece dos cuidados básicos, não combinando com uma cidade que quer evoluir.
3. Reformar a parada garante segurança, conforto e respeito com quem depende do transporte coletivo todos os dias. É manutenção simples, tradicional, necessária e que faz diferença real no cotidiano da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício